



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2387 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 30 DE JUNHO DE 2026

## Projeto Agente Jovem de Defesa Civil de Angra é premiado em campanha nacional

Iniciativa desenvolvida pela Prefeitura foi reconhecida por promover a educação para redução de riscos e desastres entre crianças e fortalecer a cultura da prevenção.

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, recebeu neste sábado, 27 de junho, em São Bernardo do Campo, em São Paulo, o reconhecimento por boas práticas durante a cerimônia de encerramento da 9ª Campanha Aprender para Prevenir: Cidades sem Risco.

A iniciativa é promovida pelo CEMADEN Educação, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com a Secretaria Nacional de Periferias, do Ministério das Cidades. O objetivo é incentivar ações de educação voltadas à redução de riscos e desastres em todo o país. A cerimônia reuniu autoridades e representantes de projetos reconhecidos em diversas regiões do Brasil.

O reconhecimento foi concedido ao Projeto Agente Jovem de Defesa Civil, desenvolvido pela Prefeitura de Angra dos Reis com o propósito de promover a educação para redução de riscos e desastres junto à comunidade escolar durante o período de recesso escolar.

Criado em 2025, o projeto atendeu 172 crianças em sua primeira edição. Em 2026, a iniciativa foi ampliada e contará com a participação de 206 crianças. As atividades são realizadas em período integral durante o recesso escolar de julho e incluem palestras, oficinas, dinâmicas e experiências educativas conduzidas por agentes da Defesa Civil e por equipes de diversas secretarias municipais.

A edição 2026 do Projeto Agente Jovem de Defesa Civil será realizada entre os dias 14 e 24 de julho. As inscrições ocorreram em maio e foram destinadas a crianças de 8 a 12 anos matriculadas na rede pública municipal de ensino.

Mais do que preparar crianças para situações de emergên-



cia, o projeto representa um investimento na formação de cidadãos conscientes, ampliando a atuação da Defesa Civil para além da resposta aos desastres. A proposta fortalece a cultura da prevenção, da autoproteção e da resiliência, incentivando as novas gerações a reconhecer os riscos presentes em seus territórios e a adotar atitudes que contribuam para a segurança de toda a comunidade.

— Nosso foco é a construção de comunidades cada vez mais resilientes, especialmente diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas, cujos impactos já são percebidos em todo o mundo e em nossa cidade. Acreditamos que educar para a prevenção é um dos caminhos mais eficazes para salvar vidas, reduzir vulnerabilidades e construir cidades mais seguras e sustentáveis. Cada criança que participa do Projeto Agente Jovem de Defesa Civil torna-se uma semente de transformação, contribuindo para que Angra dos Reis esteja cada vez mais preparada para enfrentar os desafios do presente e do futuro — destacou o secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Jr.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRIK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA  
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO  
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIKOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA  
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO  
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA  
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA N° 003/2026/SUBPMA

O SUBPREFEITO DO PARQUE MAMBUCABA, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria n° 674/2026, de 29 de maio de 2026, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis n° 2368 de 29 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tiago de Oliveira Sarmiento Bertoldo, matrícula n° 31134, CPF n°xxx.xxx.xxx-02 para atuar como Gestor do Contrato n°024/2024, processo 2023022578.

Art. 2º Designar o servidor Adilson Azevedo da Silva, matrícula n° 34080, CPF n° xxx.xxx.xxx-59 como fiscal, e Weidson Souza da Silva, matrícula n° 34056 CPF n° xxx.xxx.xxx-50 como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n°024/2024, processo 2023022578, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS COM "CUBO" (TAPA BURACO) E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2026

HERALDO LUÍS FRANÇA

SUBPREFEITO DO PARQUE MAMBUCABA

#### PORTARIA N° 004/2026/SUBPMA

O SUBPREFEITO DO PARQUE MAMBUCABA, SR. HERALDO LUIS FRANÇA, nomeado pela Portaria n° 674/2026, de 29 de maio de 2026, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis n° 2368 de 29 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Tiago de Oliveira Sarmiento Bertoldo, matrícula nº 31134, CPF nº xxx.xxx.xxx-02 para atuar como Gestor do Contrato nº088/2022, processo 2022018866-2022045940.

Art. 2º Designar a servidora, Helena Amaral de Souza, matrícula nº 22215, CPF xxx.xxx.xxx-53 como fiscal, e Joelma de Jesus Moreira Lima, matrícula nº22355 CPF nºxxx.xxx.xxx-93 como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA SUBPREFEITURA DO PARQUE MAMBUCABA – LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO GUEDES, 1571, PARQUE MAMBUCABA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2026

**HERALDO LUÍS FRANÇA**

SUBPREFEITO DO PARQUE MAMBUCABA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -****PMAR CONCURSO PÚBLICO 2019 - EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça, através do Processo Judicial Nº 0807363-54.2024.8.19.0003 CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Estatutário.

A candidata deverá comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de ser instruída quanto ao envio de documentação e para ciência da data da Publicação da Portaria de Nomeação.

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

A candidata deverá ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj>.

[gov.br/admissao.asp](http://gov.br/admissao.asp), através do caminho: [admissão/pmar/admissão concursados](#), onde:

**• 1º ATO – COMPARECIMENTO A SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**

Comparecer a Secretaria Executiva de Recursos Humanos no horário e data agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído quanto ao envio das documentações no sistema e da entrega documental.

**• 2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, a candidata deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:**  
07/07/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

- 1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.
- 2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários
- 3ª Etapa – Documental: Envio dos Documentos de Nomeação

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento da Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido tomar posse

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

## ANEXO I - CONVOCAÇÃO

Data de Comparecimento: 07 de Julho de 2026

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min .

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – ARTE (PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CLAS
3º	20456	LENI DOS SANTOS DA SILVA

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 007/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 008/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

### RESOLVE:

Designar o servidor Felipe Campos Voto, matrícula nº 17415 e CPF nº 082.446.46\*-\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

Processo nº SEI-2026-04000297 — Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos e prestação de serviços de recreação – Movimenta Angra - Especial Dia das Mães.

Designar a servidora Geni Araújo Lira, matrícula nº 32743 e CPF nº 289.788.67\*-\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

30 DE JUNHO DE 2026

**JOSE ESIOMAR GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2083/2026**  
**ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção, operação, montagem, desmontagem e execução integral do evento Movimenta Angra – Especial Dia dos Namorados, a ser realizado no dia 12 de junho, em diferentes bairros do município de Angra dos Reis/RJ;

VALOR: R\$ 33.855,00 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2018.23.691.02 09.7059.339039.15000000, Ficha n.º20260262; Nota de Empenho n.º 2083/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

AUTORIZAÇÃO: Autorização do Ordenador de Despesa, doc. SEI-01302430, Solicitação de Empenho, doc. SEI-01302422, constantes no Processo SEI-2026-04000297.

FISCAIS DESIGNADOS: Felipe Campos Voto, matrícula nº 17415 e CPF nº 082.446.46\*-\*\*, como titular e Geni Araújo Lira, matrícula nº 32743 e CPF nº 289.788.67\*-\*\*, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 11/06/2026.

**JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATA DA 748º REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/06/2026**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16000022	RENATO DE BARROS SIMPLÍCIO
SEI-2026-16000155	GISELLE DE AQUINO

**FABRÍCIO CARRO GALLUCCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA

E MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 749º REUNIÃO ORDINÁRIA – 23/06/2026**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Deferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-1600216	RUBENS ROGERIO AMARAL ALVES

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-01001970	LEDHA CLARA DO NASCIMENTO

**FABRÍCIO CARRO GALLUCCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA

E MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 750º REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/06/2026**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16000036	HILDEBRANDO BAPTISTA PEREIRA DA COSTA
SEI-2026-16000278	ELIZABETH DOS SANTOS BRITO DE PAIVA

**FABRÍCIO CARRO GALLUCCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA

E MOBILIDADE URBANA

**ATA DA 751º REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/06/2026**  
**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA**  
**DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16000118	LUCAS PAULO VIANA DE SOUZA DAS DORES
SEI-2026-01001979	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

**FABRÍCIO CARRO GALLUCCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA

E MOBILIDADE URBANA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025/FTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SEI-2025-21000459  
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 005/2025/FTAR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 002/2025/FTAR

CONTRATANTE: Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

EMPRESA CONTRATADA: Only Entretenimentos Ltda.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de camarim e stands em padrão octanorme, com montagem, manutenção e desmontagem, de acordo com as especificações deste instrumento, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, especificados no edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 005/2025/FTAR e/ou no Termo de Referência que é parte integrante da Ata, assim como as propostas, cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n° 002/2025/FTAR.

PRAZO: Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo-se o quantitativo original da ata, tendo início em 30/06/2026 e término em 29/06/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento está fundamentado no Artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

PREÇOS PACTUADOS: Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, com exceção do Item n° 9 que, em cumprimento ao princípio da economicidade e, após concordância expressa da Contratada, passa a vigorar com o valor unitário reduzido de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS: Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO: Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o

presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2026.

**RODRIGO GOUVEA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PROCESSO SELETIVO 003/2025 - PMAR****EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.5 e 11.6, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: n° 2347/2026 – fls n° 13 a 15 do 28/04/2026

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II ARTES (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
22º	7046	VALERIA CRISTINA SANTANA COSTA

Convocação publicada no BO de Edição: n° 2363/2026 – fls n° 16 a 17 do 22/05/2026

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II ARTES (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
23º	6618	CELINA MARIA DA SILVA AMÉRICO

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 18, subitem 18.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

convocação publicada no BO de Edição: n° 2363/2026 – fls n° 19 a 21 do dia 22/05/2026

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – HISTÓRIA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
27°	810009240	KATIA ANTUNES ZEPHIRO
DOCENTE II – MATEMÁTICA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
49°	860009242	VINÍCIUS DOS SANTOS HONORATO

convocação publicada no BO de Edição: n° 2377/2026 – fls n° 19 a 21 do dia 16/06/2026

NÍVEL SUPERIOR		
PEDAGOGO (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
26°	930001962	GABRIELA PERPÉTUA DOS SANTOS

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO 002/2025 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não

terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: n° 2363/2026 – fls n° 14 a 16 do 22/05/2026

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11°	6134	ADRIANA SIMOES DUARTE
DOCENTE I (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
114°	6180	EVELIN PERES DO NASCIMENTO
115°	9177	ANDREA REGINA ATHAYDE
116°	8232	CLENILDA DOS REIS SILVA
118°	4402	LENI DOS SANTOS RAMALHO CORREA
119°	7345	MARINETE CARVALHO DA GUIA
120°	3817	DEBORA DOS ANJOS PEREIRA DOS SANTOS
125°	6288	ALINE PEREIRA

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO 001/2025 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do processo seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 11, subitem 11.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo Seletivo, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

Convocação publicada no BO de Edição: n° 2347/2026 – fls n° 16 a 18 do 28/04/2026

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
90°	3507	SEVERINA DA SILVA DE LIMA

Convocação publicada no BO de Edição: nº 2363/2026 – fls nº 18 a 19 do 22/05/2026, Errata BO 2364/2026 – fls 05 de 25/05/2026

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE - PCD)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12º	2011	MARIELE MIGUEL DA SILVA

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
104º	3681	FABIANA LOPES BRAZ
105º	3414	FLAVIA FLORENZANO EVANGELISTA
106º	3685	DANIELLE DE SOUZA LAGO OLIVEIRA
109º	4465	LEONELA APARECIDA SILVA MEDEIROS
110º	3849	FABIANA MARTINS DA SILVA
111º	2875	ANA CLÁUDIA MONTEIRO SAMPAIO

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a eliminação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso 001/2024/PMAR:

Eliminação em virtude de que a mesma já foi convocada e empossada na vaga de negro:

NÍVEL SUPERIOR		
PEDAGOGO - CONTINENTE		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
24º	930012555	CÍNTIA MENEZES DOS SANTOS

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO 003/2025 - PMAR**  
**AVISO DE INABILITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado e classificado no Processo Seletivo 002/2025, sob o regime administrativo, foi Inabilitado(s) no processo admissional, devido ao não cumprimento do requisito para cargo definido em Edital.

Cargo	Inscrição
DOCENTE II – ARTE	7955

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**CONCURSO PÚBLICO 2024 - EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Estatutário.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.>

[rj.gov.br/admissao.asp](http://rj.gov.br/admissao.asp), através do caminho: [admissão/pmar/admissão concursados](#), onde:

#### 1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento a Secretaria Executiva de Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- Na Secretaria Executiva de Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- No Departamento de Saúde Ocupacional: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

#### 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:**  
07/07/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará

impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará a sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO I CONVOCAÇÕES

Data de Comparecimento: 07 de Junho de 2026

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min

#### NÍVEL SUPERIOR

##### DOCENTE II – HISTÓRIA (CONTINENTE)

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
29º	810022690	BÁRBARA HAUTEQUESTT DE LIMA ELIAS
30º	810022251	LEONARDO MARTINS RODRIGUES

##### DOCENTE II – MATEMÁTICA (ILHA)

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
8º	870012674	EVELINE SIQUEIRA NETTO

##### DOCENTE II – MATEMÁTICA (CONTINENTE)

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
50º	860013587	RICHARD DOS SANTOS ARROIO

##### PEDAGOGO (CONTINENTE)

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
31º	930004144	ALESSANDRA ROLIM DA SILVA
32º	930008702	DEBORA PONTES DOS SANTOS

##### NUTRICIONISTA

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	920001029	LEILA CARLA COSENZA

##### PSICÓLOGO (NEGRO)

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
14º	950011975	MARIA JÚLIA GREGÓRIO SAMUEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2025

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/](#) Processo Seletivo, onde:

**1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

**2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:**  
07/07/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

Data do Comparecimento: 07 de Julho de 2026.

Horário de comparecimento: 14h e 30 min

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
112	3630	NEIVE ARCENIO DA CONCEIÇÃO

113	2765	FLÁVIA RODRIGUES ALVES PHILIGRET
114	2876	DEISE SANTOS DO NASCIMENTO GOMES
115	2671	JOSÉ LUIZ BRANDÃO LEITE JUNIOR
116	1166	HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA
117	2438	RAFAEL DAS GRAÇAS SILVA
118	944	ANA MARIA SICHE DE MIRANDA
119	3474	MARIANA VALES DA SILVA THIAGO
120	460	MIRIAN DE SOUZA SILVA DOS SANTOS
121	3334	GABRIELA BRAZ DE OLIVEIRA
122	3606	ROSYANE NOGUEIRA ALVES
123	4387	ROMULO RAMOS RODOLFO

MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
14º	2842	LUZIANE DA CONCEIÇÃO ONÓRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2025**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/Processo Seletivo](#), onde:

**1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipi-

pal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

**2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:**  
07/07/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se en-

contre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. **VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.**

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

## ANEXO I

Data do Comparecimento: 07 de Julho de 2026

Horário de comparecimento: 09h e 30 min

NÍVEL SUPERIOR		
DOCENTE II – ARTE (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
25º	4390	MONIQUE ALVES CAVALHO
26º	5629	CIBELE XAVIER BRANT ALMEIDA
27º	4468	MÁRCIA APARECIDA MAIA DOS SANTOS

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR** **PROCESSO SELETIVO EDITAL 004/2025**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/](#) Processo Seletivo, onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admis-

sionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

## 2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:  
07/072026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COMPARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

Data do Comparecimento: 07 de Julho de 2026

Horário de comparecimento: 14h e 30 min

NÍVEL MÉDIO		
BERÇARISTA (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
88º	6423	GESIELE DE PAULA NASCIMENTO GENARO
89º	7388	AMANDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2025**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Administrativo.

Os candidatos deverão comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações.

**NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.**

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/admissão/Processo Seletivo](#), onde:

**1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**

Do comparecimento ao Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- No Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no

sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- Na Medicina: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

**2º ATO – ENVIO DIGITAL**

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

**DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:**  
07/07/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agência Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias.

rias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas. VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COM-PARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO.

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª, 2ª e 3ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

## ANEXO I

Data do Comparecimento: 07 de Julho de 2026

Horário de comparecimento: 9h e 30 min

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I (CONTINENTE)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
126º	4490	ALINE CORREIA DOS SANTOS
127º	7838	JÉSSICA GENUEL DE LIMA SILVA
128º	4474	VIVIANE TREVA DE ARAUJO LEAL
129º	8976	ADRIANA BARBEITO DOS SANTOS
130º	5787	MICHELLE SOARES LAMAN
131º	4590	VIVIANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
132º	4025	MARCELA DE ARAUJO RAMOS PIRES
133º	4789	GLEIDIANE DE FATIMA PARREIRA DA SILVA

DOCENTE I (CONTINENTE) - PCD		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
15º	5367	ALDILENE SILVA MAIA

DOCENTE I (ILHA)		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
12º	5229	ALESSANDRA AUGUSTA TEIXEIRA

## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SOH**

PROCESSO Nº SEI-2026-12000299

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada em apresentar projeto, estudo técnico e proposta de engenharia, bem como em executar a produção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, contemplando a construção de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais do tipo apartamento, em terreno de propriedade do Município de Angra dos Reis, o qual será destinado à implantação do empreendimento e posteriormente doados ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme as diretrizes e normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

DATA: De 03/07/2026 a 13/07/2026.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: As inscrições serão feitas exclusivamente de forma eletrônica, mediante o envio

dos documentos e dos anexos do Termo de Referência, através do correio eletrônico [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br) com o assunto “chamamento 001/2026/SOH – Minha Casa Minha Vida”.

RETIRADA DO EDITAL: <https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2026/419> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site [https://angra.rj.gov.br/licitacoes-e-procedimentos?tipo\\_processo=procedimento&tipo=3&page=1](https://angra.rj.gov.br/licitacoes-e-procedimentos?tipo_processo=procedimento&tipo=3&page=1)

**SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93**

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE SAÚDE HSVP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo qualitativo com respectivo acréscimo financeiro do Contrato n° 004/2020/HMJ, referente a PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ.

ACRÉSCIMO: O acréscimo qualitativo do objeto contratual refere-se à inclusão de profissionais da área da saúde no quadro atual, conforme discriminado abaixo, produzindo efeitos a partir de 07/04/2026 no valor mensal de R\$ 155.120,42 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e vinte reais e quarenta e dois centavos), correspondendo a um acréscimo financeiro de aproximadamente 1,98% (um inteiro e noventa e oito centésimos por cento) sobre o valor mensal atualizado do contrato. Deste modo, o valor mensal total para cobrir as despesas relativas à execução deste Contrato que era de R\$ 7.851.278,60 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 8.006.399,02 (oito milhões, seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dois centavos).

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Psiquiatra Geriátrico	7	R\$ 22.160,06	R\$ 155.120,42

VALOR: O valor total mensal deste termo aditivo para cobrir a despesa relativa ao acréscimo qualitativo do contrato é de R\$ 155.120,42 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e vinte reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho n° 27.2702.10.302.0228.1207.339034.1 6210000, Ficha n° 20261423, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 900, de 16/04/2026, no valor de R\$ 620.481,68 (seiscentos e vinte mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a” c/c seu § 1°, da Lei n° 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fis. 6978 e através do Formulário de Solicitação de Empenho n° 043/2026/SUGEH, de 07/04/2026, constantes do Processo Administrativo n° 2017016994

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECISÃO**

Prestação de Contas do Adiantamento n° 293/2026

Responsável: Laura Maria Braga Sarmento

Processo: 2026-18000080

Considerando a documentação comprobatória das despesas constantes dos autos do Processo supracitado e com base no parecer da CGM.DEACP, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à servidora Laura Maria Braga Sarmento relativo ao adiantamento n° 293/2026, com finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento- serviços de terceiros, no valor de R\$ 500,00( quinhentos reais), com base no art.1º, inciso III, do Decreto n° 10.461 de 24/01/2017.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 060/2021.

PARTES: DETRAN/RJ e Município de Angra dos Reis.

OBJETO: Prorrogar por 30 (trinta) meses, alterar a Cláusula Terceira, e alterar a gestão e fiscalização por parte do Município: a responsabilidade pela gestão fica delegada ao servidor Fabrício Carraro Gallucci, Secretário Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 7084119, em substituição ao servidor José Ricardo Ferreira, matrícula 3.445, devendo gerenciar e acompanhar as atividades nele estabelecidas; bem como, a fiscalização caberá ao servidor Rodrigo Clymaco Marques, matrícula nº 10346, em substituição ao servidor Ubiraci Soares, Matrícula nº 704; e a fiscalização substituta ao servidor Luís Henrique de Almeida, matrícula nº 10357, em substituição ao servidor Rodrigo Clymaco Marques, matrícula nº 10346.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual/RJ nº 6.657/13.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150110/000581/2021 e SEI-2026-16000321.

**FABRÍCIO CARRARO GALLUCCI**

GESTOR CONTRATUAL – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 151/2026/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente – CPP, designada pela Portaria nº 083/2026/SEJIN, publicada no Boletim Oficial nº 2328, de 24 de março de 2026, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2026-01002923.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a contar de 26/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 944/2026, datada de 22 de junho de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2382 de 22 de junho de 2026, páginas 22.

**ONDE SE LÊ:**

“NOMEAR ALINNE TAOHANNE DE OLIVEIRA MARTINS, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Proteção Social, Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de junho de 2026.”

**LEIA-SE:**

“NOMEAR ALINNE TAOHANNE DE OLIVEIRA MARTINS, para o Cargo em Comissão de Assessora de Proteção Social, Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de junho de 2026.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JUNHO DE 2026

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº 14.745, datado de 26 de junho de 2026, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2386, de 26 de junho de 2026, página 90 a 92;

**ONDE SE LÊ:**

“MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
26 DE JUNHO DE 2026.”

**LEIA-SE:**

“Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
26 DE JUNHO DE 2026.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE JUNHO DE 2026

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 992/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**DISPENSAR HILDELIA TAVARES DA COSTA**, matrícula 17184, da Função Gratificada de Assistente de Programas e Projetos, do Departamento de Convênios, da Assessoria de Convênios, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**ISABELA PAULA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº 993/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.747 de 30 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR HILDELIA TAVARES DA COSTA**, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão de Convênios, da Secretaria de Planejamento e Gestão, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 14.747, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE TECNOLOGIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos

Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os Cargos em Comissão e a Função Gratificada abaixo relacionados na seguinte composição estrutural:

DE:				
CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
21.0.1	Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos	01	CC-3	SAAP. ATPAD
16.6	Departamento de Gestão Imobiliária	01	FG-1	SPG. DGIM
25.8	Coordenação Técnica de Compras	01	CT	SGES. CTCOM
28.3.1	Coordenação Técnica de Manutenção	01	CT	SETEC. CTMAN

PARA:				
CÓDIGO	CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
6.8.0.2	Assessoria Técnica de Gestão Hospitalar	01	CC-3	SSA. ATGH
16.2.3	Departamento de Gestão de Convênios	01	FG-1	SPG. DEGC
28.0.4	Coordenação Técnica de Apoio Operacional	01	CT	SETEC. CTAPO
23.4.4	Coordenação Técnica Comunitária do Programa Comunidades de Angra (perfazendo o total de 03 cargos com esta nomenclatura)	01	CT	SRI. CTCCA

Art. 2º Ficam estabelecidas as atribuições e competências do Cargo em Comissão e da Função Gratificada transformados pelo artigo anterior deste Decreto.

#### ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO HOSPITALAR

##### Competência:

Compete ao cargo ser responsável pelo acompanhamento de processos administrativos, prestar assessoramento técnico e administrativo direto ao Secretário Executivo Hospitalar, realizando a análise, instrução, organização, acompanhamento e controle da tramitação de processos administrativos no âmbito da Secretaria executiva hospitalar.

##### Atribuições:

- Verificar a conformidade documental, promover a conferência

dos autos, acompanhar prazos legais e administrativos, controlar o fluxo processual entre os diversos setores da Secretaria e demais órgãos da administração pública;

- Orientar as unidades quanto à correta instrução dos processos, observando a legislação vigente e as normas internas;

- Elaborar despachos, minutas de ofícios, memorandos, pareceres técnicos e demais expedientes administrativos, subsidiando as decisões do Secretário Executivo Hospitalar;

- Acompanhar processos relacionados a contratos, convênios, licitações, credenciamentos, prestações de contas, recursos financeiros, solicitações de compras, obras, serviços, recursos humanos e demais matérias administrativas de interesse da Secretaria, zelando pela legalidade, eficiência, economicidade e transparência dos atos administrativos.

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

##### Competência:

Compete ao Departamento de Gestão de Convênios coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à celebração, gestão, monitoramento e prestação de contas de convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração, transferências voluntárias e demais instrumentos congêneres firmados pelo Município, promovendo a captação de recursos e assegurando a conformidade com a legislação aplicável.

##### Atribuições:

- Coordenar os procedimentos administrativos relativos à celebração, alteração, execução, acompanhamento e encerramento de convênios e demais instrumentos congêneres;

- Orientar os órgãos e entidades da Administração Municipal quanto aos procedimentos, normas e requisitos para celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos de transferência de recursos;

- Acompanhar os prazos, metas, cronogramas de execução física e financeira e demais obrigações previstas nos instrumentos celebrados;

- Monitorar a execução dos convênios e demais instrumentos, propondo medidas corretivas quando identificadas inconsistências ou riscos ao cumprimento de seus objetivos;

- Elaborar, analisar e acompanhar a documentação necessária à formalização dos instrumentos de parceria, observada a legislação vigente;

- Prestar apoio técnico aos órgãos municipais na elaboração de planos de trabalho, projetos, propostas e demais documentos exigidos pelos órgãos concedentes;

• Acompanhar a tramitação das propostas cadastradas nos sistemas eletrônicos dos Governos Federal e Estadual e de outros órgãos concedentes;

• Controlar a vigência dos instrumentos celebrados, promovendo as providências necessárias à prorrogação, alteração ou encerramento, quando cabível;

• Acompanhar e orientar a elaboração das prestações de contas parciais e finais, verificando sua conformidade com a legislação e com as exigências dos órgãos concedentes e de controle;

• Manter atualizados os cadastros, sistemas informatizados, arquivos e banco de dados relativos aos convênios e instrumentos congêneres;

• Elaborar relatórios gerenciais e fornecer informações sobre a execução dos convênios e a captação de recursos para subsidiar o processo de tomada de decisões;

• Identificar oportunidades de captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, organismos nacionais e internacionais e demais instituições financiadoras, articulando-se com os órgãos municipais para apresentação de propostas;

• Promover a interlocução com os órgãos concedentes, mandatários, fiscalizadores e órgãos de controle, prestando informações e adotando as providências necessárias ao regular andamento dos instrumentos celebrados;

• Acompanhar o cumprimento das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo relacionadas aos convênios e instrumentos congêneres;

• Elaborar normas, procedimentos, manuais e orientações técnicas visando à padronização dos processos de gestão de convênios no âmbito da Administração Municipal;

• Exercer outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelo Secretário de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

### **PORTARIA N° 999/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a divulgação do Índice de Progresso Social

– IPS Brasil 2026, instrumento que avalia o desempenho social e ambiental dos municípios brasileiros por meio de indicadores relacionados às necessidades humanas básicas, fundamentos do bem-estar e oportunidades;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os resultados obtidos pelo Município e promover ações intersetoriais voltadas ao aprimoramento dos índices de qualidade de vida da população.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor Carlos Felipe Larrosa Arias, matrícula 191132, presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial do Índice de Progresso Social – IPS Brasil 2026, instituído pela Portaria n° 956/2026 de 23 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N° 058/2026/SDR** **NOMEAÇÃO DE FISCAIS E FISCAIS DE CAMPO**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL nas suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 113/2026, publicada em 02 de fevereiro de 2026, na Edição 2292 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei n° 4.036 de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Artº 1 Designar para Fiscalização de Apoio e Auxiliar de Campo, do Contrato n° 030/2021, decorrente do processo 2019004249, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e AMA – Angra Meio Ambiente S/A, que tem por objeto licitação na modalidade concorrência do tipo melhor técnica e menor valor da contratação a ser paga pelo Município, para contratação de parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Administrativa para a Prestação de Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, com fundamento no artigo 175 da Constituição Federal, na Lei Federal n° 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na

Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, e nas demais normas aplicáveis, normas estas que os licitantes e interessados declaram conhecer a contar com efeito a partir de 30/06/2026:

#### FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS		
Gabriela Cortezzi	33589	Fiscal Titular
Heraldo José Delgado da Silva Mattos	33607	Fiscal Suplente
FISCAIS AUXILIARES DE CAMPO		
Luana Cantanhede Serra Ventura	34054	Coordenação Técnica da Ilha Grande
Luiz Fernando Verçosa	33775	Coordenação Técnica de Controle e Procedimentos
Giovani Novaes de Assis	33593	Coordenação Técnica de Limpeza Urbana

Art. 2º Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar a partir de 30/06/2026.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### **PORTARIA Nº 994/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.747 de 30 de junho de 2026.

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR ANGELO GABRIEL BATISTA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria de Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 995/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.747 de 30 de junho de 2026.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR CRISTIANE DA SILVA ESTEVES**, matrícula 32146, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Procedimentos Administrativos, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 996/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Decreto nº 14.747 de 30 de junho de 2026.

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR CRISTIANE DA SILVA ESTEVES**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Gestão Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PORTARIA N° 997/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:****ANULAR** a Portaria n° 911/2026 de 18 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PORTARIA N° 998/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Decreto n° 14.747 de 30 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** **ALINE XAVIER FREIRE**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Operacional, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PORTARIA N° 1000/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei n° 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n° 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH n° 574, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 30 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-01005664.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei n° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n° 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA POSSE	EFETIVAÇÃO
28222	ARIANE PEREIRA DA SILVA	BERÇARISTA	15/03/22	14/03/25
30219	BARBARA ALVES DA CUNHA	BERÇARISTA	14/06/23	13/06/26
30127	CLAUDIA BARRA DE SOUZA E SILVA GUIMARÃES	BERÇARISTA	17/05/23	16/05/26
30170	FABIANA ROCHA DA SILVA	BERÇARISTA	29/05/23	28/05/26
30169	GEISA MÁRCIA CHRISPIM BAHIA	BERÇARISTA	29/05/23	28/05/26
30129	LILIA ROCHA FRANCISCO FERREIRA	BERÇARISTA	17/05/23	16/05/26
28826	MARCIA CONCEIÇÃO GOMES DO AMARAL	BERÇARISTA	29/06/22	28/06/25
30171	MARIA LUIZA DA SILVA MACHADO	BERÇARISTA	29/05/23	28/05/26
29811	AMANDA GOMES LEONÍDIO	DOCENTE I	03/03/23	02/03/26
30220	ANA LUCIA PINHEIRO DA SILVA	DOCENTE I	14/06/23	13/06/26
29661	ANA PAULA FIGUEIREDO ROCHA	DOCENTE I	07/02/23	06/02/26
30179	ANDRELAINÉ ARAUJO DA COSTA	DOCENTE I	29/05/23	28/05/26

29739	CHANAZIS CRISTINA SILVA DE FREITAS	DOCENTE I	15/02/23	14/02/26
29823	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS MACHADO	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
30182	DANIELLE CRISTINA AFONSO CONCEIÇÃO	DOCENTE I	29/05/23	28/05/26
30183	ELISABETH DA SILVA GAMA	DOCENTE I	29/05/23	28/05/26
30131	EVA DA TRINDADE TERRA	DOCENTE I	17/05/23	16/05/26
29928	GISELI COSTA DA SILVA RIBEIRO	DOCENTE I	08/03/23	07/03/26
29419	JANAINA GONÇALVES CAMPOS BORGES	DOCENTE I	01/12/22	30/11/25
30187	MARCIA REGINA BARROSO MAGALHÃES	DOCENTE I	29/05/23	28/05/26
30132	MARIA LUCIA LAMAS DE SOUZA	DOCENTE I	17/05/23	16/05/26
29859	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
30188	MONIQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUARIENTO	DOCENTE I	29/05/23	28/05/26
30189	PRISCILA PEREIRA DORBAÇÃO COTE	DOCENTE I	29/05/23	28/05/26
30190	RAFAELA ALEXANDRE DAVID SILVA	DOCENTE I	29/05/23	28/05/26
30204	RAFAELA AMARAL MACEDO	DOCENTE I	12/06/23	11/06/26
30102	RITA DE CASSIA DE LIMA E SILVA	DOCENTE I	10/05/23	09/05/26
30133	ROBERTA FABRICANTE NAKAZAKI MIGUEL	DOCENTE I	17/05/23	16/05/26
29136	SAMARA PEREIRA DE SOUZA	DOCENTE I	21/09/22	20/09/25
29870	SHIRLEI MARIA LOPES	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
30200	SUELI DE MATOS MORAES	DOCENTE I	30/05/23	29/05/26
29874	TAMYRIS SANTOS DE ALMEIDA SUR	DOCENTE I	02/03/23	01/03/26
30194	TATIANE DOS SANTOS RIBEIRO	DOCENTE I	29/05/23	28/05/26
30135	VALÉRIA DE SOUZA MATTOS	DOCENTE I	17/05/23	16/05/26
29936	VIVIANE GUEDES MENEZES MOREIRA	DOCENTE I	08/03/23	07/03/26
30136	VIVIANE TREVA DE ARAUJO LEAL	DOCENTE I	17/05/23	16/05/26

29846	JAQUELINE BRAZIL TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM DESPORTO	14/12/22	13/12/25
30172	AMANDA DE CARVALHO ALVES	INSPECTOR DE ALUNOS	29/05/23	28/05/26
30225	ISIS DE SOUZA EL-HUAICK	INSPECTOR DE ALUNOS	14/06/23	13/06/26
29743	ANDREA LOPES SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	15/02/23	14/02/26
29801	DAYANA OLIVEIRA MUNIZ DE ANDRADE	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/03/23	28/02/26
30175	ELTON ARCENIO ONÓRIO FERREIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/05/23	28/05/26
30195	THAYANE ESTEFPANY DOS SANTOS PERUCIO	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/05/23	28/05/26
30176	WESTERN PEREIRA CESAR REIS	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/05/23	28/05/26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N° 1001/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH n° 1115, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI n° 2026-07001627.

**RESOLVE:**

**NOMEAR INES DE SOUZA ALONSO FERNANDEZ**, matrícula 3002, para exercer, interinamente, Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-3, no período de 13 a 27 de julho de 2026, durante as férias do titular, Diego Ribeiro Caxero da Silva, matrícula 17333.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1002/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 1115, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001627.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora em tela, de acordo com o Art. 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
24786	JANE ELLEN MOREIRA	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	22/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1003/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 102/2026, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, da 116ª ZE/Angra dos Reis, datado de 30 de junho de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º Torna sem efeito a cessão da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 28827, efetuada pela Portaria nº 416/2026 de 23 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PORTARIA Nº 1004/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 313/ANGRAPREV.DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 22 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000342.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JEDIAEL SOUZA ESTODUTO**, matrícula 70013844, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 02 de julho a 16 de julho e 03 de novembro a 17 de novembro 2026, durante as férias, do titular, Gabriel de Souza Teixeira, matrícula 2500317.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1005/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **MARTA MACHADO MENDES RAMOS**, matrícula 32729, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Ouvidoria Interna, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1006/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**NOMEAR BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ARAUJO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ouvidoria Interna, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1007/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 1115, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001627.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, VANESSA LORENA DE ALMEIDA**, matrícula 12235, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Suprimentos, e Operações Escolares, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, no período de 29 de junho de 2026 a 13 de julho de 2026, durante as férias da titular, Karine Gomes Neterio Guimarães, matrícula 14156.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

